

C. Nunes

-PORTARIA Nº 1157:-

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes,
Prefeito Municipal de Lorena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Considerar o ponto facultativo nas reparti-
ções públicas municipais nos dias 9 e 10 do
corrente mês, 2º e 3º fins de carnaval.

Registre-se e cumpra-se

P. M. de Lorena, 3 de fevereiro de 1970

Cornélio Azevedo Nunes

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Divisão
do Expediente da Prefeitura Municipal, aos 3 de
fevereiro de 1970

+ - - - - -
= Chefe da Div. do Expediente =
substituto